

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 232, DE 23 DE JUNHO DE 2008**

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público Nº 0090/2006, bem como a necessidade de apuração de outros elementos de convicção;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar Nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei Nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público Nº 0090/2006, em face de ÔMEGA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (Rua Noêmia Nunes, n.º 62, Olaria, Rio de Janeiro/RJ - CNPJ: 00.505.433/0001-07).

Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, Wilson Roberto Prudente, que poderá ser secretariado pelo servidor Leonardo Silva Miranda Lemos, Técnico Administrativo.

WILSON ROBERTO PRUDENTE

PORTARIA Nº 303, DE 16 DE JULHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os fatos trazidos nos autos do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Nº 1027/2004 (proteção ao trabalho de pessoas portadoras de deficiência - reserva de vagas), em cumprimento ao artigo 93 da Lei 8213/91 e o Decreto Lei 3298/99;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar Nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei Nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público n.º 1027/2004, em face de MOBILITÁ COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA (CASA & VÍDEO), com endereço na Av. Rio Branco, Nº 245, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 32.121.766/0027-50.

Presidirá o Inquérito a Procuradora do Trabalho MARIA JULIETA TEPEDINO DE BRAGANÇA, que poderá ser secretariada pela servidora Márcia Vianna Pereira, Técnico Administrativo.

MARIA JULIETA TEPEDINO DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 304, DE 16 DE JULHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a orientação da Procuradoria Geral do Trabalho no sentido de dar eficácia ao disposto no artigo 93 da Lei 8213/91 e no artigo 36 do Decreto Lei 3298/99, que tratam do cumprimento da reserva de vagas para pessoa portadora de deficiência e reabilitados pela Previdência Social;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar Nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei Nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público Nº 0647/2001, em face de MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A, com endereço na Rua São Francisco Xavier, Nº 603, parte, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 31.876.709/0001-89. Presidirá o Inquérito a Procuradora do Trabalho MARIA JULIETA TEPEDINO DE BRAGANÇA, que poderá ser secretariada pela servidora Márcia Vianna Pereira, Técnico Administrativo.

MARIA JULIETA TEPEDINO DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 305, DE 16 DE JULHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a orientação da Procuradoria Geral do Trabalho no sentido de dar eficácia ao disposto no artigo 93 da Lei 8213/91 e no artigo 36 do Decreto Lei 3298/99, que tratam do cumprimento da reserva de vagas para pessoa portadora de deficiência e reabilitados pela Previdência Social;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar Nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei Nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público Nº 0710/2001, em face de JAMYR VASCONCELLOS S/A - DROGARIA PACHECO, com endereço na Rodovia Presidente Dutra, Nº 2749, Pavuna, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 33.438.250/0001-67. Presidirá o Inquérito a Procuradora do Trabalho MARIA JULIETA TEPEDINO DE BRAGANÇA, que poderá ser secretariada pela servidora Márcia Vianna Pereira, Técnico Administrativo.

MARIA JULIETA TEPEDINO DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 306, DE 16 DE JULHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a orientação da Procuradoria Geral do Trabalho no sentido de dar eficácia ao disposto no artigo 93 da Lei 8213/91 e no artigo 36 do Decreto Lei 3298/99, que tratam do cumprimento da reserva de vagas para pessoa portadora de deficiência e reabilitados pela Previdência Social;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar Nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei Nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público Nº 0714/2001, em face de SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO, com endereço na Rua Manuel Vitorino, Nº 553, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 33.809.609/0001-65. Presidirá o Inquérito a Procuradora do Trabalho MARIA JULIETA TEPEDINO DE BRAGANÇA, que poderá ser secretariada pela servidora Márcia Vianna Pereira, Técnico Administrativo.

MARIA JULIETA TEPEDINO DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 307, DE 16 DE JULHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a orientação da Procuradoria Geral do Trabalho no sentido de dar eficácia ao disposto no artigo 93 da Lei 8213/91 e no artigo 36 do Decreto Lei 3298/99, que tratam do cumprimento da reserva de vagas para pessoa portadora de deficiência e reabilitados pela Previdência Social;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar Nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei Nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público Nº 1324/2001, em face de TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO (TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A), com endereço na Rua General Polidoro, Nº 99, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 33.000.118/0001-79. Presidirá o Inquérito a Procuradora do Trabalho MARIA JULIETA TEPEDINO DE BRAGANÇA, que poderá ser secretariada pela servidora Márcia Vianna Pereira, Técnico Administrativo.

MARIA JULIETA TEPEDINO DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 308, DE 18 DE JULHO DE 2008

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos investigados na instrução do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público Nº 0666/2006, quais sejam, correção do laudo técnico de insalubridade e o pagamento do adicional correspondente.

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar Nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei Nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público Nº 0666/2006, em face de CETEST RIO MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA (Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, 97, Benfca, Rio de Janeiro, RJ) e de UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA MARINHA/HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS (Rua Cezar Zama, 185, Lins dos Vasconcelos, Rio de Janeiro, RJ).

Presidirá o inquérito o Procurador do Trabalho, Artur de Azambuja Rodrigues, que poderá ser secretariado pelo servidor Filipo Miguel Tarsitano, Técnico Administrativo.

ARTUR DE AZAMBUJA RODRIGUES

PORTARIA Nº 311, DE 17 DE JULHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os fatos trazidos na Representação Nº 1615/2004, que trata do não cumprimento do artigo 93 da Lei 8213/91, que trata da reserva de vagas para pessoa portadora de deficiência e reabilitados pela Previdência Social;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar Nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei Nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público Nº 1615/2004, em face de SMITH INTERNACIONAL BRASIL LTDA, com endereço na Rua Santa Luzia, Nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 13.948.146/0001-05. Presidirá o Inquérito a Procuradora do Trabalho LISYANE CHAVES MOTTA, que poderá ser secretariada pela servidora Márcia Vianna Pereira, Técnico Administrativo.

LISYANE CHAVES MOTTA

PORTARIA Nº 312, DE 17 DE JULHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os fatos trazidos na Representação Nº 2325/2008, trata-se de denúncia que tem como objeto o abuso do poder diretivo do empregador, assédio moral e meio ambiente de trabalho - NRs;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar Nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei Nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público Nº 2325/2008, em face de ATENTO BRASIL S/A, com endereço na Professor Manoelito de Ornellas, Nº 303, Térreo Parte, 1º andar Parte, 3º, 4º e 6º andares, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CNPJ 02.879.250/0001-790). Presidirá o Inquérito a Procuradora do Trabalho LISYANE CHAVES MOTTA, que poderá ser secretariada pela servidora Márcia Vianna Pereira, Técnico Administrativo.

LISYANE CHAVES MOTTA

PORTARIA Nº 313, DE 18 DE JULHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os fatos trazidos na Representação Nº 1531/2008, que trata de denúncia anônima e que notícia que os trabalhadores sofrem ameaças constantes de dispensa e encontram-se submetidos a excesso de jornada;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar Nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei Nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público Nº 1531/2008, em face de FUNDAÇÃO OSCAR RUDGE, com endereço na Av. Almirante Barroso, Nº 90, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 00.829.563/0001-97. Presidirá o Inquérito a Procuradora do Trabalho LISYANE CHAVES MOTTA, que poderá ser secretariada pela servidora Márcia Vianna Pereira, Técnico Administrativo.

LISYANE CHAVES MOTTA

PORTARIA Nº 315, DE 18 DE JULHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os fatos trazidos no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Nº 1812/2004, que trata de denúncia feita pelo SINDIPETRO/RJ e que informa que a empresa REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS S/A não estaria cumprindo a Lei 8213/91, no que tange a contratação de pessoas portadoras de deficiência e reabilitados pela Previdência Social;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar Nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei Nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público Nº 1812/2004, em face de REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS S/A, com endereço na Av. Brasil, Nº 3141, Manginhos, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 33.412.081/0001-96). Presidirá o Inquérito a Procuradora do Trabalho LISYANE CHAVES MOTTA, que poderá ser secretariada pela servidora Márcia Vianna Pereira, Técnico Administrativo.

LISYANE CHAVES MOTTA

PORTARIA Nº 316, DE 18 DE JULHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os fatos trazidos no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Nº 0246/2006, que trata de denúncia anônima cujo objeto é discriminação a trabalhadores - informação desabonadora (lista negra);

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar Nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei Nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público Nº 0246/2006, em face de EISA ESTALEIRO ILHA S/A, com endereço na Praia das Rosas, Nº 02, Bancários, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ 00.261.304/0001-02). Presidirá o Inquérito a Procuradora do Trabalho LISYANE CHAVES MOTTA, que poderá ser secretariada pela servidora Márcia Vianna Pereira, Técnico Administrativo.

LISYANE CHAVES MOTTA

PORTARIA Nº 317, DE 18 DE JULHO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os fatos trazidos na Representação Nº 1616/2008, que trata de denúncia feita por denunciante que solicitou sigilo, que informa que a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS S/A estaria discriminando trabalhadores marítimos reabilitados pelo INSS;